O Vereador Jorian Pereira dos Santos submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 098/2023
(Gabinete do Vereador Jorian Pereira dos Santos)

Sugere uma política pública educacional, principalmente suporte de recursos humanos para elevação do nível de aprendizagem dos alunos do 1º ao 5º Anos do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Nossa Senhora, Rua Vivaldo Pereira, nº 308 - Centro, município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Como vereador no cumprimento das atribuições que me foram conferidas, com uma atuação destacada por um mandato participativo sempre buscando garantir o direito da população curraisnovense, seja na zona rural ou urbana.

Considerando que a Escola Municipal de Nossa Senhora e a Creche Maria Dalila prestam serviços relevantes a nossa sociedade, formando e construindo o cidadão do futuro de nossa cidade.

Considerando que a escola é uma importante instituição que auxilia no desenvolvimento social, aprimorando habilidade e competências dos indivíduos. Além disso, desempenha um papel fundamental na formação do conhecimento, dos valores e comportamentos.

Considerando que há a necessidade de reunirmos forças para tentarmos ter um avanço no processo de aprendizagem e até mesmo de alfabetização, leitura e escrita dos alunos do 1º ao 5º Anos do Ensino Fundamental, pois os mesmos encontram-se em defasagem, precisando serem alfabetizados.

Considerando que a alfabetização é a base para uma educação construtiva, o qual ajuda as pessoas a desenvolver a leitura, a escrita, a comunicação, as ideias e os pensamentos, o letramento utiliza a escrita para resolver problemas do dia a dia, facilitando assim suas práticas sociais podendo produzir gêneros textuais, portanto sugiro ao Prefeito de Currais Novos e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes uma política pública educacional, principalmente suporte de recursos humanos para elevação do nível de aprendizagem dos alunos do 1º ao 5º Anos do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Nossa Senhora, Rua Vivaldo Pereira, nº 308 - Centro.

Desta forma, sugiro que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Sr. Odon Oliveira de Sousa Júnior, Prefeito Municipal de Currais Novos

(Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 – Centro), extensivo ao Sr. Joelmir Soares da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes (Rua Vereador Sales Sobrinho, nº 70) – CEP: 59380-000 – Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 12 de junho de 2023.

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407

Assinado digitalmente por JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-06-12 10:07:06
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Jorian Pereira dos Santos
Vereador